

Mulher teme perder conquista na Carta

Thais de Mendonça

Se o substitutivo de Bernardo Cabral, que deverá ficar pronto hoje, mantiver o conteúdo da alínea E, inciso III, artigo 12, as brasileiras poderão comemorar a aceitação de um princípio — o de que são diferentes, sendo iguais — inovador e revolucionário na legislação mundial. A redação do senador José Paulo Bisol (PMDB-RS) para o capítulo dos Direitos Individuais determina que "o homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar", mas reconhece que há particularidades próprias ao período de gravidez, bem como aos atos de dar à luz e amamentar os filhos.

A leitura das feministas do texto de Bisol, entretanto, não corresponde à de muitos parlamentares, que ridicularizam a exceção colocada na lei afirmando, como aparece na justificativa de uma emenda supressiva, que, "se as mulheres querem deixar claro quem engravida, quem pare e quem dá de mamar, é preciso estabelecer quem faz a macarronada, frita bolinhos e varre a casa". O complemento do artigo foi tão bombardeado que pode cair, deixando a legislação brasileira sem a expressão que, nas constituições de outros países, protege a maternidade.

Aceitar esta diferença significa, para as lobistas da Constituinte, proteção e algumas regalias, já que tanto as obrigações como os direitos se modificam quando a mulher está cumprindo um papel que durante séculos foi unicamente considerado como sua missão. No entanto, enquanto permanece o suspense em torno do processo de engajamento que o projeto Bernardo Cabral sofreu, ao longo dos últimos dias — e o medo de que as propostas femininas tenham sido

retiradas do texto constitucional —, a avaliação das vantagens conquistadas ainda divide as feministas.

Esta semana, as 32.995 mulheres que assinaram uma emenda popular à Constituição que falava no "direito de evitar a concepção ou interromper a gravidez indesejada até 90 dias" poderiam celebrar o acolhimento da sugestão, com o parecer favorável da Comissão de Sistematização. Só que, segundo o senador Fernando Henrique Cardoso, relator-adjunto, dificilmente o item sobre o aborto voluntário entrará no texto definitivo. A tendência até agora é de apenas autorizar o aborto nos casos de estupro e de risco para a saúde da mãe, tal como já está na lei brasileira.

Estratégia — Para defender a questão, as feministas vão eleger uma das três mais ardorosas defensoras do aborto: Dirce Tutu Quadros (PTB-SP), Lídice da Matta (PC do B-BA) ou Cristina Tavares (PMDB-PE). A estratégia terá início quando o deputado José Genoíno (PT-SP), outro adepto da causa, pedir destaque para sua emenda que legaliza a interrupção da gravidez indesejada. Esta será a senha para tentar deter o "lobby conservador religioso" que será comandado pelos deputados Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e Sotero Cunha (PDC-RJ).

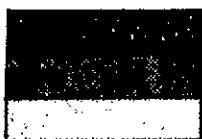
Segundo a advogada Comba Marques Porto, que faz parte do grupo intitulado Alerta Feminista para a Constituinte, com sede no Rio, a idéia das mulheres era, de início, não levantar a questão do aborto, para, mais tarde e sem estardalhaço, colocá-la na legislação ordinária. Foram, entretanto, os conservadores que começaram a falar no assunto, pretendendo incluir na Constituição brasileira um tópico que reconhecia os direitos do homem "desde a sua concepção", o que impediria a interrupção da gravidez em todos os casos, pois seria vista como um atentado aos direitos.

Hoje, o trabalho das feministas junto aos constituintes atua no sentido de evitar um retrocesso. O deputado Sotero Cunha promete se bater pela proibição definitiva do aborto e punição de seus responsáveis, pois acredita que "a mulher pode evitar o estupro se quiser". Mas as mulheres já conseguiram importantes adesões entre os parlamentares, como a da deputada Ana Maria Rattes (PMDB-RJ), que chegou à Constituinte manifestando-se contra o aborto e atualmente aceita sua descriminalização.

Vantagens — Ângela Borba, do grupo Nós Mulheres e também uma das ativistas da Constituinte, está preocupada com a brecha que o projeto Bernardo Cabral abre para os programas de esterilização em massa, sem a fiscalização de entidades populares. Ao mesmo tempo em que assegura acesso aos métodos de regulação da fertilidade, o primeiro texto da Comissão de Sistematização permite a participação de empresas estrangeiras na elaboração desses programas, bastando que sejam autorizados pelo Ministério da Saúde.

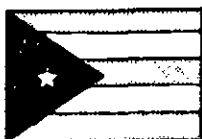
Mas Rosiska Darcy de Oliveira, velha lutadora pela não-violência contra as mulheres, ficou satisfeita com o artigo que prevê punição para "agressões físicas e psicológicas, na constância das relações familiares", o que muda um pouco o conceito vigente de que o que acontece no ambiente do lar "não é da conta de ninguém". Autora do livro A Violência Doméstica, uma espécie de cartilha que orienta as mulheres a se defenderem, Rosiska espera que a nova Constituição efetive o direito das empregadas domésticas de receberem pelo menos 13º salário e aviso prévio, embora não lhes tenha assegurado salário mínimo e aposentadoria, como aos outros trabalhadores.

Os direitos em outros países



ALEMANHA

O casamento e a família gozam de proteção especial do Estado. O cuidado e a educação dos filhos "são um direito natural dos pais e sua primordial obrigação". A Constituição alemã preocupasse em ressaltar que todos são iguais sem distinção de "sexo, ascendência, raça, idioma, pátria e origem, credo e opinião religiosa ou política".



CUBA

Trata primeiro de um homem genérico — ao garantir liberdade e dignidade ao homem —, para mais tarde prometer igualdade nas oportunidades de emprego, na família e nos campos econômico, social e político. A fim de assegurar o exercício desses direitos, "o Estado proporciona postos de trabalho compatíveis com sua condição física", dá licença antes e após o parto e mantém creches.



ESPANHA

À semelhança da Constituição da República de Weimar (Alemanha/1919) — quando diz que "todos os alemães são iguais" —, as leis de Espanha garantem igualdade a "todos os espanhóis". As mães, "seja qual for o seu estado civil", o governo deve proteção, bem como aos filhos, "independente de filiação". O Estado "facultará a investigação de paternidade".



ITÁLIA

A mulher tem os mesmos direitos do homem e, no trabalho, a lei lhe assegura "as mesmas retribuições do trabalhador do sexo masculino". O artigo 37 da Constituição italiana determina que o Estado deve proporcionar "condições para realizar sua função familiar e assegurar à mãe e à criança uma proteção adequada".



JAPÃO

Estabelece que "não haverá discriminação nas relações políticas, econômicas e sociais por motivo de credo, raça, sexo, condição social ou origem familiar". O casamento será sempre por "mútuo consentimento", tendo por base a igualdade de direitos entre "o marido e a esposa".



PORTUGAL

Oferece "especial proteção do trabalho das mulheres durante a gravidez e após o parto", equiparando o período às "atividades violentas, insalubres e perigosas". Estabelece, assim, que "a maternidade e a paternidade constituem valores sociais eminentes" e promete "uma rede de creches e postos de assistência materno-infantil".



BRASIL

O projeto Bernardo Cabral reconhece, em trecho cuja redação muitos consideram peça da antologia de disparates em língua portuguesa, que, mesmo na igualdade, há diferenças. Aceita uniões estáveis e estende a proteção do Estado a grupamentos não-consanguíneos, mas estimula o casamento.

Uma organização "pobre e bagunçada"

Elas são poucas, mas a força de seu lobby já conseguiu virar a cabeça de alguns constituintes, seduzidos por uma argumentação que se baseia em números estatísticos e casos verdadeiros, para provar a história da discriminação contra as mulheres no Brasil. Um dos que cederam à atração feminina foi o senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), relator da Comissão dos Direitos e Garantias Individuais, que acabou ganhando o apelido de *Desodorante das mulheres*.

Além de andar com as propostas femininas debaixo do braço, Bisol assumiu muitas delas e foi responsável pela redação do mais pitoresco texto do atual projeto de Constituição, embora na visão das feministas seja o mais importante: o que marca a diferença entre homens e mulheres pelas funções de

gestação, parto e aleitamento. Alvo do lobby que adotou como um dos slogans a frase "Viva a diferença com direitos iguais", o senador gaúcho vem sendo objeto de ironias dos parlamentares conservadores.

Embora tenham recebido o elogio do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, as mulheres acham que sua organização "é pobre e bagunçada, nem se compara com os lobbies da Companhia de Cigarros Souza Cruz e da União Democrática Ruralista (UDR), que conseguem fazer muito movimento e até trazer a Brasília pessoas para as manifestações". Segundo a advogada carioca Comba Marques Porto, uma das autoras da cartilha *Mulher e Constituinte*, "os grupos feministas de Brasília ainda são fracos, não sensibilizam adesões e as

mulheres dos outros estados não têm dinheiro para pagar suas próprias passagens e trabalhar pela causa".

Armadas com um estoque de adesivos, um contingente de apenas 50 mulheres se distribuiu nos trabalhos de visitar os gabinetes de deputados e senadores, ler todos os projetos e emendas que são apresentados, passar telegramas, sugerir novos textos. Elas vêm de seis estados e estão ligadas a 20 dos 500 grupos feministas que atuam no país, reunidos em torno do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que coordena a estratégia. Por onde passam, vão colando o símbolo de um batom na cor rosa e repetindo, com um sorriso, o convite: "Entre nesse lobby".